

DECRETO Nº 2.849, de 16 de julho de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0334/2008 de 16/07/2008, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 09286/2008, de 16/07/2008;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$- 110.000,00 (cento e dez mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçament ária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.80 16.2060	33903000	0103	30.000,00
1.11.1.10.122.80 16.2060	33903000	0207	30.000,00
1.11.1.10.122.80 16.2060	33903000	0211	15.000,00
1.11.1.10.122.80 16.2060	33903000	0223	30.000,00
1.11.1.10.122.80 16.2060	33903900	0103	5.000,00

TOTAL	110.000,00
--------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pirai as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.80 16.2060	33903900	0103	20.000,00
1.11.1.10.122.80 16.2060	33903900	0223	20.000,00
1.11.1.10.128.80 17.2062	33903900	0213	10.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2021	33903000	0232	20.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2021	33903600	0223	10.000,00
1.11.1.10.301.80 02.2021	33903900	0232	30.000,00
TOTAL			110.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 16 de julho de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal